



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9
(0005358-88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: JUNHO DE 2019.

Sapiranga- RS, 07 de agosto de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	13/10/2016	Homologação do PRJ	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Homologação do PRJ	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em junho a empresa finalizou com 37 funcionários.A Recuperanda não possui pendências com rescisões e/ou salários dos funcionários ativos.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">Em reunião realizada no dia 11 de junho de 2019, na sede da Recuperanda, com a assessoria jurídica e contábil, a gerente administrativa e o Sr. Raul, foram abordados assuntos pendentes de esclarecimentos. Diante dos apontamentos da Administração Judicial, os responsáveis identificaram que a conta de caixa está com saldo divergente, atualmente com o valor de R\$ 316 mil, a Recuperanda comprometeu-se em ajustar o montante.A conta de Royalties do Sport Club Corinthians com montante de R\$ 11.400,00, foi ajustada em junho e finalizou com o saldo zerado, posto que a empresa não possuía mais o saldo efetivamente.Em relação ao caixa, a Divultec informou que está verificando a forma de proceder com a regularização, porém não possui um prazo para ajuste.A receita bruta obteve queda de 34% no mês de junho, somando R\$ 602 mil. No mesmo período apresentou prejuízo de R\$ 70 mil, o resultado acumulado de 2019 é de R\$ 635 mil negativo.



Assuntos	Comentários
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 08.06.2016, cujo resultado da votação acerca do plano de recuperação judicial apresentado foi submetido ao juízo para decisão sobre a homologação, sendo a recuperação judicial concedida, em 13.10.2016.• O Banco do Brasil interpôs Agravo de Instrumento contra a homologação do Plano, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso, determinando que a Recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, o pedido de efeito suspensivo restou indeferido em 10.08.2017. Ao final o recurso não foi admitido, por decisão proferida em 22.11.2017. A Recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.• Em razão dos referidos julgados, bem como da ausência de efeito suspensivo, a Recuperanda foi intimada para apresentar um novo plano de recuperação judicial, sendo que a medida foi cumprida nos autos recuperacionais, às fls. 1.439/1.468.• Diante disso, o Administrador Judicial, na data de 04.09.2018, postulou fosse determinada a publicação do aviso de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, o qual foi devidamente publicado em 12.12.2018, notificando aos credores quanto a possibilidade de apresentar suas respectivas objeções, no prazo de 30 (trinta) dias.• O prazo para objetar o plano findou em 22.02.2019, deste modo, este Administrador pugnou fosse certificado pelo Cartório acerca de possíveis objeções ao plano de recuperação judicial, atualmente, aguarda-se a certificação. Em havendo objeções, será convocada Assembleia Geral de Credores, como estabelece o art. 56, caput, da LREF. Não havendo, postulou-se pela homologação do plano, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/05. Os autos encontram-se com o juízo para deliberação.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
 - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC começou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, perdurando no mesmo ramo de atividade até o ano 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise, quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.





Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.





Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

No ano de 2012, a empresa iniciou a construção de prédio próprio, para isso utilizou recursos advindos de instituições financeiras e capital próprio, entretanto, obteve gastos acima do programado, comprometendo seu fluxo de caixa e gerando alto passivo junto aos fornecedores e instituições bancárias.

RAZÕES DA CRISE

Surpreendida pela retração do mercado, a Recuperanda começou a enfrentar uma crise financeira já em 2013, com a brusca redução das vendas, as despesas com matéria prima e pessoal ultrapassaram a receita, justificando a nova busca de capital junto às instituições financeiras. Logo, em razão da inicial necessidade de expandir os negócios, assim como pelos investimentos realizados, foram muitos os créditos solicitados, além disso, empréstimos de pessoa física foram acordados.

A Recuperanda buscou alternativas renegociando dívidas bancárias e efetuando operações com empresas de *factoring*, no entanto, juros muito acima do patamar legal agravaram ainda mais a situação. Ao final, a empresa já não podia mais honrar seus compromissos com os fornecedores.

Apesar de todos os esforços despendidos para redução de custos e para ampliação de produção e receita, a DIVULTEC deixou de obter lucros e passou a gerar prejuízos, situação que consumiu suas reservas de capital de giro, criando grandes dificuldades para manter-se competitivamente no mercado, resultando no pedido de recuperação judicial.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



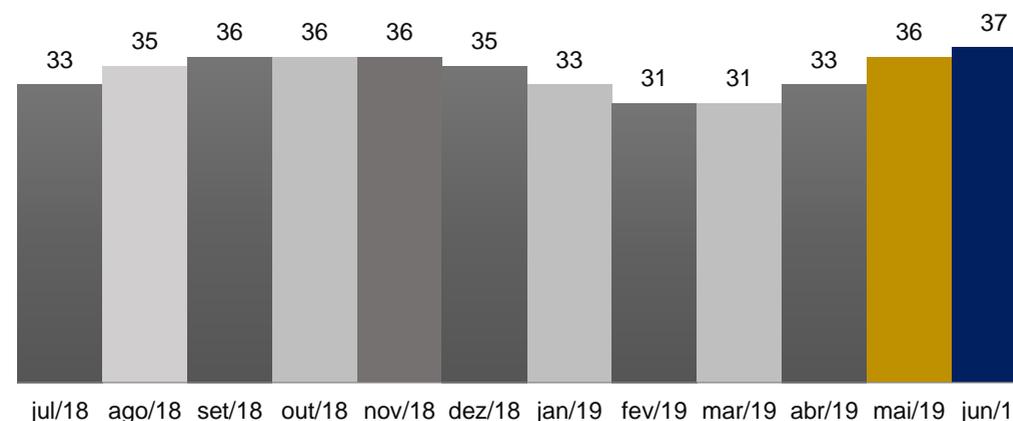
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

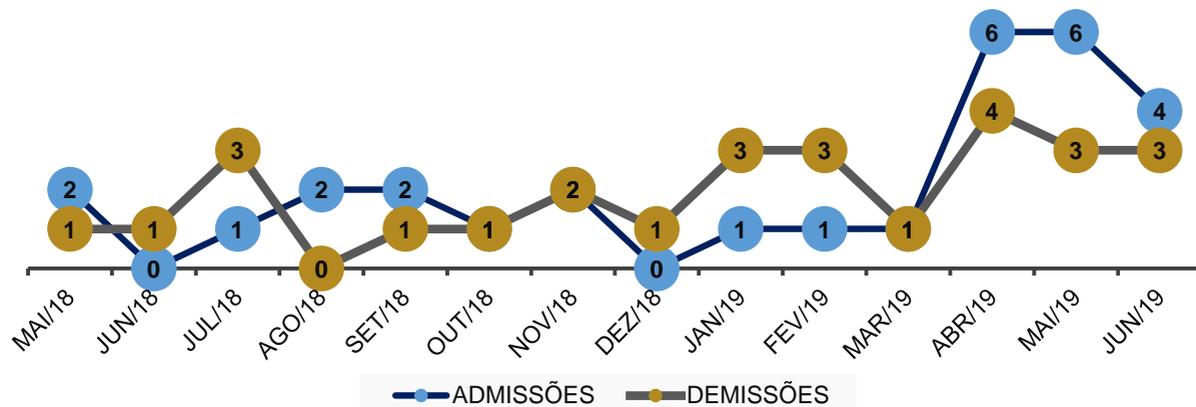
Durante o mês de junho, a Recuperanda demitiu três funcionários e admitiu quatro pessoas. Fim do mês, contava com 37 colaboradores. Nos últimos doze meses, a empresa teve 27 admissões e 25 demissões, conforme relação abaixo.

Os gastos com pessoal somam pouco mais de R\$ 120 mil, e estão distribuídos graficamente entre despesa com pessoal de R\$ 109 mil e benefícios a empregados no valor de R\$ 10 mil.

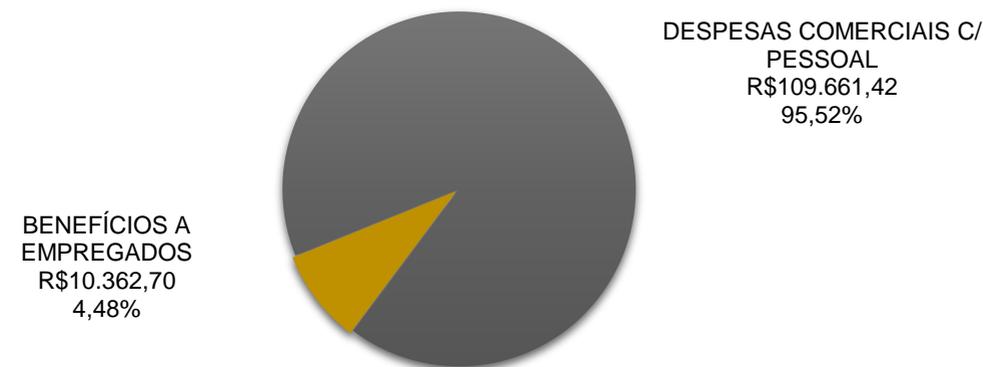
HISTÓRICO DE Nº FUNCIONÁRIOS



ADMISSÕES E DEMISSÕES – ÚLTIMOS 12 MESES



GASTOS COM PESSOAL - 06.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

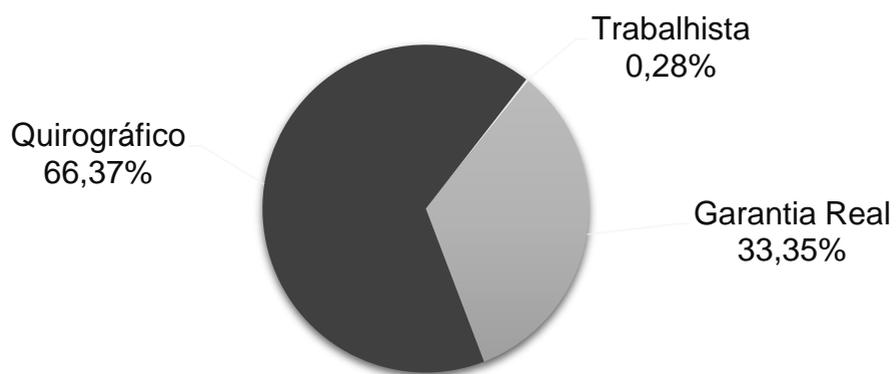
3. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizadas

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por natureza



Principais credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
Total		4.684.926,26



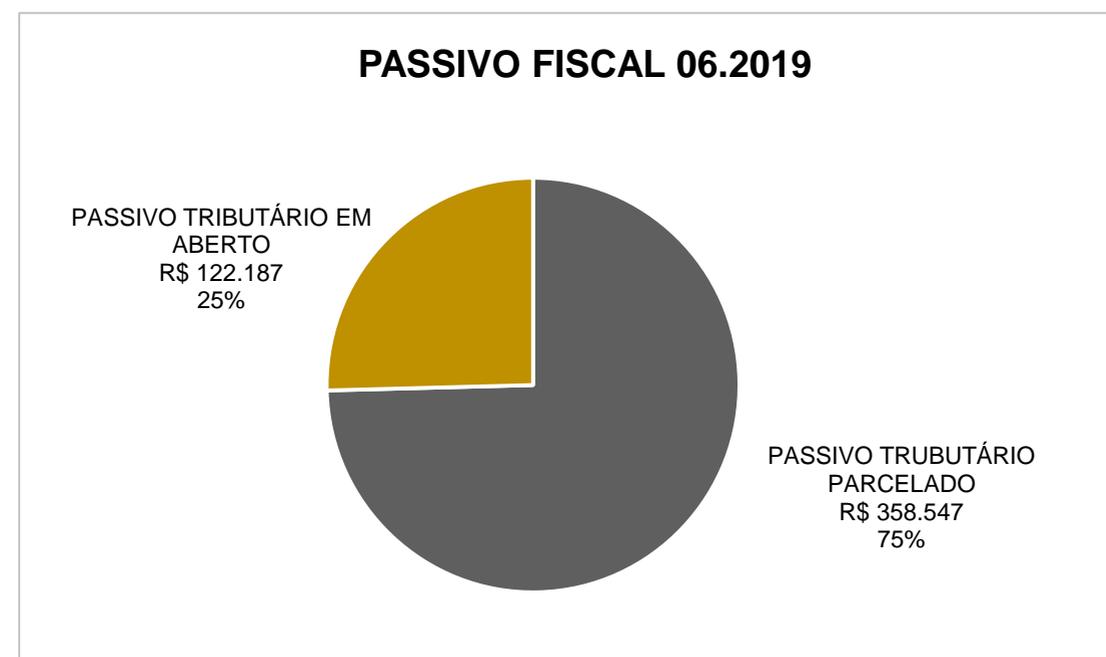
Endividamento Tributário

A Divultec possui regularidade fiscal na esfera federal e informa que está pagando os impostos gerados no mês. Nas tabelas abaixo, apresenta-se a posição de tributos e a distribuição dos impostos por esferas: federal, estadual e municipal. Conforme informado pela Recuperanda, a mesma encontra-se em dia com os parcelamentos, como: o PERT e a Procuradoria.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS 06.2019	
FGTS A RECOLHER	5.297
INSS A RECOLHER	22.395
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	312
IRPJ A RECOLHER	37.581
COFINS A RECOLHER	15.926
IRF A RECOLHER	353
PIS A RECOLHER	3.451
CSR - RETIDOS 4,65%	147
PARCELAMENTO PROCURADORIA	18.026
PARCELAMENTO PERT 5190	36.475
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	83.166
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	220.879
TOTAL	444.652

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 06.2019	
ISQN RETIDO	19
TOTAL	19

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 06.2019	
ICMS A RECOLHER	35.795
ICMS ST A PAGAR	268
TOTAL	36.063





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FLUXO DE CAIXA
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

6. DADOS FINANCEIROS



Balanço patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/19	mai/19	jun/19
ATIVO	5.643.373	5.530.752	5.465.990
CIRCULANTE	2.805.746	2.718.732	2.673.762
DISPONIBILIDADES	430.370	402.648	421.184
BENS REMUNERÁRIOS	316.072	301.618	303.336
BANCO CONTA MOVIMENTO	114.298	101.030	117.848
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.375.376	2.316.084	2.252.578
DUPLICATAS A RECEBER	20.558	145.685	31.762
ESTOQUE	887.439	752.596	863.080
TRIBUTOS A RECUPERAR	942.772	881.477	863.137
OUTROS CRÉDITOS	304.561	318.215	277.982
DESPESAS A APROPRIAR	220.047	218.112	216.618
NÃO CIRCULANTE	2.837.627	2.812.020	2.792.228
IMOBILIZADO	2.837.627	2.812.020	2.792.228

Nota: Em reunião realizada dia 11.06.2019 na empresa, diante dos questionamentos da Administração Judicial, os responsáveis identificaram que há contas contábeis com saldos divergentes: o caixa, com o montante de R\$ 316 mil, e os royalties do Sport Club Corinthians, com valor de R\$ 11 mil. A Recuperanda, em junho, realizou a regularização dos royalties. Referente ao caixa, a empresa informou que está verificando a forma de proceder para regularização, porém não possui um prazo para ajuste.

- **Duplicatas a receber:** em junho, o saldo de clientes apresentou queda de R\$ 113 mil, a variação ocorreu em reflexo a diminuição do faturamento do período.
- **Estoque:** houve aumento de R\$ 110 mil em estoque em relação ao mês anterior e representa 16% do ativo, a variação foi dada pelo aumento de compras e a queda de vendas no mesmo período.
- **Tributos a recuperar:** os tributos a recuperar constam com saldo de R\$ 863 mil, somente de ICMS há um montante de R\$ 454 mil e IPI de R\$ 405 mil a compensar.
- **Outros créditos:** neste grupo contábil está a conta analítica de adiantamento Nadir Figueiredo, no valor total de R\$ 109 mil. Questionamos a empresa quanto ao montante, que nos informou tratar-se de uma negociação – a Recuperanda adiantou R\$ 100 mil para manter o fornecimento de mercadorias necessárias à continuidade da atividade. Após a negociação, a Recuperanda consegue efetivar a compra de mercadorias e tem o prazo de até 7 dias para realizar o pagamento, o Sr. Raul informou que a conta irá ser zerada nos próximos meses. A queda de R\$ 40 mil, refere-se ao adiantamento para a Nadir, que apresentou variação de R\$ 44 mil. Neste mesmo grupo, também está a conta de adiantamento de parcelamento, onde estão contabilizados as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que serão abatidas no final do parcelamento, o saldo é de R\$ 47.362,37.
- **Imobilizado:** a variação no mês de junho refere-se a depreciação no valor de R\$ 28 mil, houve também aquisição de computadores e periféricos, que trata-se de um servidor e discos de R\$ 8.269,90.

6. DADOS FINANCEIROS



Balanço patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	abr/19	mai/19	jun/19
PASSIVO	6.184.630	6.095.501	6.101.716
CIRCULANTE	4.447.206	4.358.677	4.364.291
FORNECEDORES	2.056.798	1.928.406	1.924.252
DÉBITOS TRABALHISTAS	55.964	64.385	70.706
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	92.828	92.127	116.949
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	62.583	57.529	54.501
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.043.424	2.068.424	2.043.424
OUTROS DÉBITOS	135.608	147.808	154.460
NÃO CIRCULANTE	2.005.796	2.005.196	2.005.796
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.151	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045	304.045	304.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-268.372	-268.372	-268.372
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-468.372	-468.372	-468.372

- **Fornecedores:** os fornecedores apresentaram queda de R\$ 4 mil, houve aumento de industrialização e matéria prima no período, porém em contrapartida a Recuperanda realizou o pagamento de R\$ 446 mil no mesmo período.
- **Débitos Trabalhistas:** perante o aumento do quadro de colaboradores em junho, os débitos trabalhistas sofreram aumento de R\$ 6 mil, os mesmos estão sendo pagos em dia.
- **Débitos tributários:** houve aumento de R\$ 24 mil em débitos originados pelas apurações de IRPJ e CSLL do período, nos valores de R\$ 37.581,24 e R\$ 23.096,25, respectivamente.
- **Débitos tributários parcelados:** houve queda de R\$ 3 mil em débitos tributários parcelados, a variação foi ocasionada pelos pagamentos do parcelamento da Procuradoria e PERT.
- **Instituições Financeiras:** nesse grupo está contemplado o empréstimo da empresa Valorem com saldo de R\$ 100 mil, a Recuperanda informou que trata-se de um capital de giro que está sendo utilizado e funciona como uma aplicação financeira. Em junho, foi aplicado o valor de R\$ 125 mil e resgatado R\$ 100 mil.
- **Outros débitos:** em outros débitos estão contemplados: pró-labores dos sócios, provisões de férias, 13º salários e encargos e adiantamentos de clientes. A conta com maior representatividade é de provisões, em junho apresentou aumento de R\$ 6 mil. Contemplado nesse grupo estava os royalties do Sport Club Corinthians Paulista com montante de R\$ 11.400 mil, conforme informado pela Recuperanda, a mesma não possuía mais esse saldo efetivamente, portanto foi ajustado e finalizado de forma zerada nos demonstrativos de junho.

➤ Não houve alterações no longo prazo e patrimônio líquido.



Demonstração de Resultado

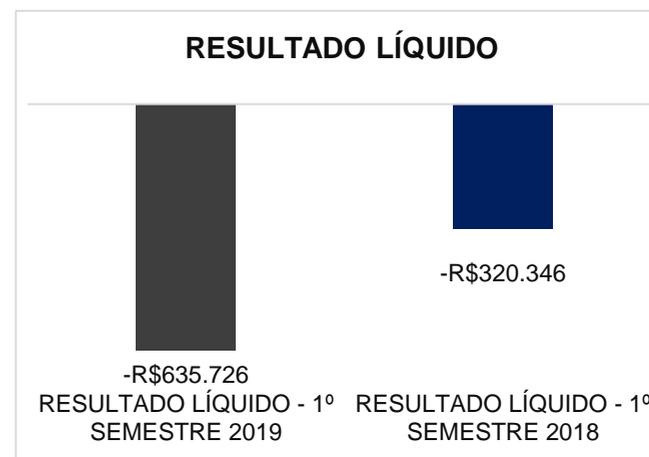
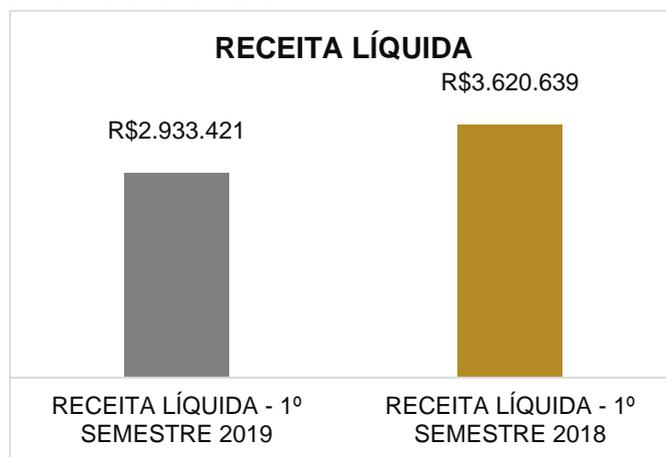
DRE	abr/19	mai/19	jun/19	Saldo 2019
RECEITA BRUTA	847.915	917.154	602.006	3.927.303
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-258.201	-208.057	-140.674	-993.882
RECEITA LÍQUIDA	589.713	709.098	461.331	2.933.421
CUSTOS	-391.507	-399.890	-170.807	-1.703.106
CMV	-391.507	-399.890	-170.807	-1.703.106
LUCRO BRUTO	198.207	309.208	290.525	1.230.315
DESPEAS	-259.376	-293.457	-268.156	-1.587.845
DESPEAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-88.390	-102.709	-109.661	-547.075
DESPEAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-4.632	-5.383	-10.363	-31.377
DESPEAS COMERCIAIS EM GERAL	-157.126	-178.673	-146.831	-958.071
DESPEAS ADM EM GERAL	-4.889	-4.598	-5.472	-27.723
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-8.172	-2.096	-471	-32.152
OUTRAS RECEITAS	3.832	1	4.642	8.552
LUCRO ANTES DO RESULTAO FINANCEIRO	-61.169	15.750	22.368	-357.530
RECEITAS FINANCEIRAS	503	749	7	2.224
DESPEAS FINANCEIRAS	-33.735	-39.992	-32.673	-183.464
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	-94.401	-23.493	-10.298	-538.770
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-	-	-60.678	-96.956
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-94.401	-23.493	-70.976	-635.726

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** houve queda de 34% em comparação a maio, a Recuperanda informou que a baixa no faturamento é esperada, visto que junho é posterior as datas comemorativas, como: dia das mães e dia dos namorados.
- **Custo das mercadorias vendidas:** o CMV representa 37% da receita líquida e houve baixa de 57% em relação ao mês anterior, estão contabilizadas as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras e estoque inicial e final.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** as despesas com pessoal e os benefícios aumentaram em 7%, e 92% respectivamente, as variações ocorrem em virtude as admissões e demissões realizadas em junho, a Recuperanda demitiu três funcionários, porém admitiu quatro colaboradores.
- **Despesas comerciais em geral:** representa em junho 32% da receita líquida, sendo que as contas mais relevantes são: energia elétrica no valor de R\$ 36 mil e depreciações de R\$ 27 mil.
- **Despesas administrativas em geral:** nesse grupo estão compilados as seguintes despesas: depreciações, honorário de pessoas jurídicas, material de expediente e vigilância e segurança em junho somou-se em R\$ 5.472 mil.
- **Outras receitas:** em outras receitas no mês de junho houve apenas contabilização receita com bonificação de R\$ 4.633,15.
- **Despesas financeiras:** representa 7% da receita líquida e obteve aumento de 18%, a conta com a maior representatividade é de despesas sobre duplicatas em cobrança com montante de R\$ 26 mil em decorrência aos títulos negociados da FIDC no período.
- **Resultado Líquido:** em junho o prejuízo é de R\$ 70 mil, o resultado negativo acumulado de 2019 é de R\$ 635 mil.



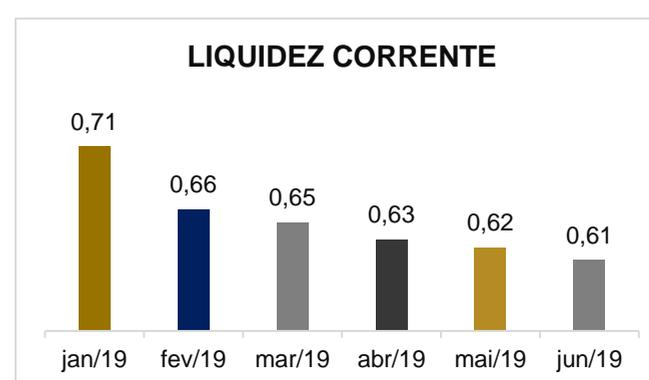
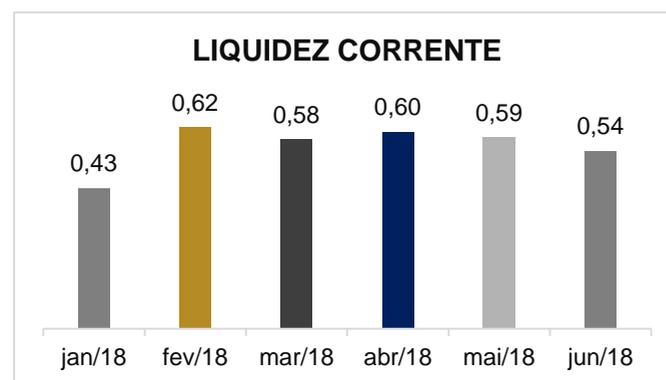
Indicadores



Receita Líquida x Resultado Líquido

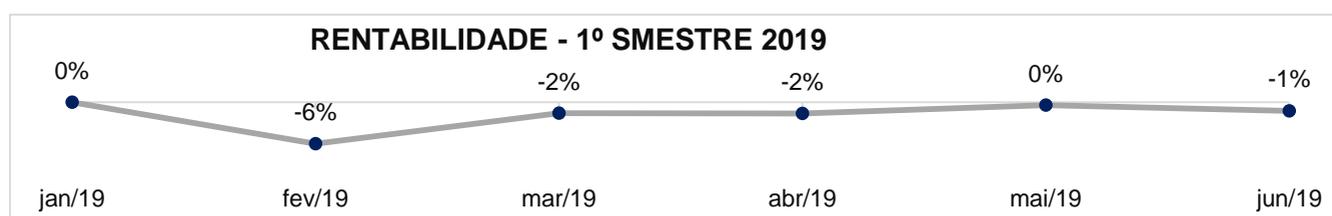
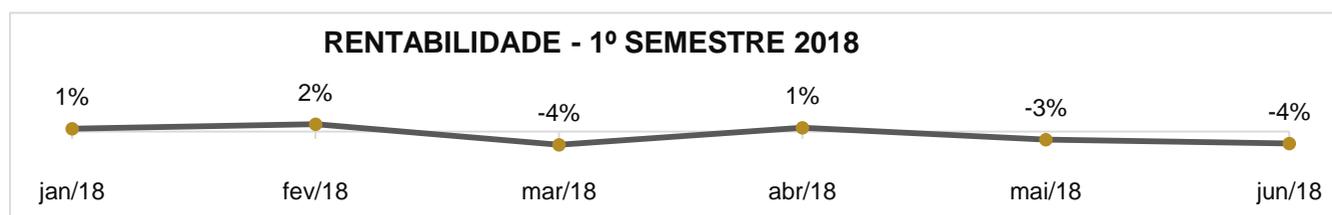
Conforme os gráficos, a Divultec obteve queda de 19% de receita no primeiro semestre de 2019 em relação ao primeiro semestre de 2018, somente em junho do ano atual a diminuição é de 34%, a Recuperanda informou que o resultado é previsto nesse período, visto que é posterior as datas comemorativas do ano como: dia das mães e dia dos namorados.

Em relação ao resultado, a Recuperanda demonstrou aumento de 98% de prejuízo em 2019, causado principalmente pelo auto custo de compra de mercadoria vendida, no ano atual o total de receita líquida é de R\$ 2.933.421, e de CMV foi de R\$ 1.703.106.



Liquidez Corrente

Conforme os gráficos ao lado em relação a liquidez corrente, a Recuperanda demonstrou-se com maiores recursos em curto prazo para quitar as obrigações no ano de 2019 em comparação a 2018. Porém mesmo com elevação em relação ao ano anterior, o indicador aponta que o desempenho da empresa no ano atual é deficiente, em junho de 2018 foi de 0,54 e em junho de 2019 houve um pequeno aumento para 0,61, ou seja, a empresa não apresenta capacidade de cumprir suas obrigações no período de um ano.



Rentabilidade

Nos primeiros seis meses de 2019, a Recuperanda continuou demonstrando ineficiência em aplicar os seus ativos na geração de ganhos, a média do ano atual é de -2%, os resultados negativos decorrem principalmente pelo alto custo da mercadoria vendida, conforme já explanado acima. Em maio do ano atual apesar do faturamento ser no valor de R\$ 917.154 mil, a empresa demonstrou CMV de R\$ 399.890 mil que representa 56% da receita líquida e finalizou o período com prejuízo de R\$ 23.493 mil em contrapartida da baixa do ativo total, resultante principalmente da queda de disponibilidades e de saldo do estoque no mesmo período, a rentabilidade do mês é de 0%.

Conforme os gráficos ao lado, nos dois primeiros semestre de 2018 e 2019, a Divultec expõe incapacidade de gerar lucros a partir do capital investido em seus ativos.



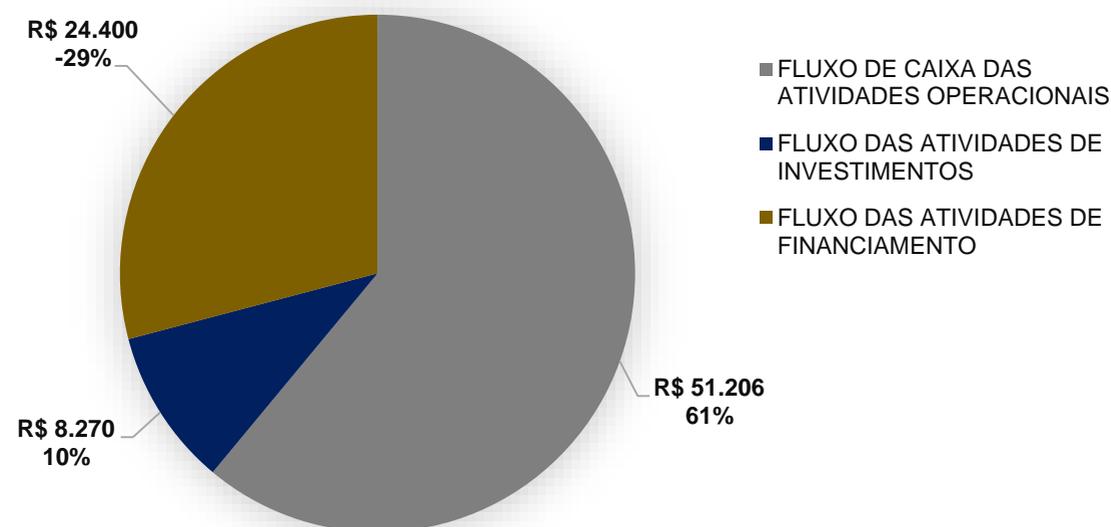
Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DFC	abr/19	mai/19	jun/19
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-94.401	-23.493	-70.976
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	28.044	28.062	28.062
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-66.357	4.569	-42.914
CLIENTES	18.467	-125.127	113.923
ESTOQUE	-28.751	134.843	-110.484
IMPOSTOS RECUPERAR	61.647	61.295	18.340
OUTROS CRÉDITOS	-11.009	-11.719	41.726
FORNECEDORES	78.768	-128.392	-4.154
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	-7.144	7.719	31.144
DÉBITOS PARCELADOS	-1.001	-5.054	-3.028
DEMAIS CONTAS PAGAR	-6.710	12.199	6.652
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	37.909	-49.667	51.206
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	-6.828	-2.455	-8.270
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS	-6.828	-2.455	-8.270
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-50.000	24.400	-24.400
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS	-50.000	24.400	-24.400
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	449.289	430.370	402.648
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	430.370	402.648	421.184
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	-18.918	-27.722	18.536

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** em junho houve queda de receita, porém o prazo para recebimento das vendas diminuiu para menos de trinta dias, dessa forma motivando o montante de R\$ 113 positivo. Perante a queda do faturamento, o estoque apresentou aumento, considerando que a empresa comprou mais e realizou mais pagamentos de fornecedores no período. Os impostos a recuperar apresentaram o valor de R\$ 18 mil positivo, em decorrência que ICMS e IPI apresentaram saldos a compensar para os próximos meses.
- **Atividades de investimentos:** houve desembolso no valor de R\$ 8.270 referente a aquisição de computadores e periféricos no período.
- **Atividades Financiamentos:** o montante de R\$ 24 mil corresponde ao pagamento vinculado ao Valorem, a Recuperanda está utilizando como capital de giro.
- No gráfico a seguir, pode-se verificar a distribuição do fluxo por atividade.

FLUXO DE CAIXA - 06.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.

Classe II – Garantia Real

Existe um único credor, que é o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

Classe III - Quirografários

Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III – Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa, indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAS DE JUNHO DE 2019.

ANEXO II – CERTIDÃO NEGATIVA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

Balancete mensal JUNHO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.530.751,78D	2.841.994,24	2.906.755,76	5.465.990,26D
1.1	CIRCULANTE	2.718.731,90D	2.833.724,34	2.878.693,67	2.673.762,57D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	402.647,92D	1.206.272,70	1.187.736,57	421.184,05D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	301.618,04D	137.257,84	135.540,13	303.335,75D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	301.618,04D	137.257,84	135.540,13	303.335,75D
00001.9	1.1.1.1.1.1.0001 CAIXA	301.618,04D	137.257,84	135.540,13	303.335,75D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	101.029,88D	1.069.014,86	1.052.196,44	117.848,30D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	230,09D	1.007.201,53	1.007.372,38	59,24D
00005.1	1.1.1.2.1.0005 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	52,52D	2.330,00	2.325,40	57,12D
00007.8	1.1.1.2.1.0007 BANCO ESTADO RGS S/A	41,32D	61.657,27	61.697,59	1,00D
00027.2	1.1.1.2.1.0027 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	136,25D	567.242,45	567.377,58	1,12D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.799,79D	61.813,33	44.824,06	117.789,06D
00053.1	1.1.1.2.2.0053 BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	245,36D	55.492,29	40.924,07	14.813,58D
00055.8	1.1.1.2.2.0055 CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4	1.1.1.2.2.0057 BANCO ESTADO RGS S/A	0,00	6.321,04	3.899,99	2.421,05D
00058.2	1.1.1.2.2.0058 APLICACAO VALOREM	99.554,38D	0,00	0,00	99.554,38D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PR	2.316.083,98D	1.627.451,64	1.690.957,10	2.252.578,52D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	145.684,65D	639.391,60	753.314,26	31.761,99D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	380.176,02D	639.391,60	753.314,26	266.253,36D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163 (-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	752.595,89D	863.079,73	752.595,89	863.079,73D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	752.595,89D	863.079,73	752.595,89	863.079,73D
00141.4	1.1.2.5.1.0141 ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDE	752.595,89D	863.079,73	752.595,89	863.079,73D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	881.476,83D	67.587,60	85.927,80	863.136,63D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	881.476,83D	67.587,60	85.927,80	863.136,63D
00150.3	1.1.2.6.1.0150 ICMS A RECUPERAR	467.671,47D	38.217,52	51.182,30	454.706,69D
00151.1	1.1.2.6.1.0151 IPI A RECUPERAR	411.173,13D	29.370,04	34.608,20	405.934,97D
00158.9	1.1.2.6.1.0158 ICMS S/IMOBILIZADO	2.631,56D	0,00	136,59	2.494,97D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	318.214,94D	57.392,71	97.625,99	277.981,66D
1.1.2.7.1	DEVEDORES DIVERSOS	137,52D	0,00	0,00	137,52D
00195.3	1.1.2.7.1.0195 ICMS ST A REEMBOLSAR	137,52D	0,00	0,00	137,52D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	318.077,42D	57.392,71	97.625,99	277.844,14D
00201.1	1.1.2.7.2.0201 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	113.422,89D	19.752,00	14.567,15	118.607,74D
00204.6	1.1.2.7.2.0204 ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	19,61D	36,67	36,40	19,88D
00206.2	1.1.2.7.2.0206 ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	1.881,55D	0,00	0,00	1.881,55D
00208.9	1.1.2.7.2.0208 ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIREDO	154.626,00D	12.885,50	57.538,90	109.972,60D
00214.3	1.1.2.7.2.0214 ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	218.111,67D	0,00	1.493,16	216.618,51D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	218.111,67D	0,00	1.493,16	216.618,51D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	2.414,47D	0,00	1.058,74	1.355,73D
00221.6	1.1.2.9.1.0221 DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPAD	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	51.293,24D	0,00	434,42	50.858,82D

Balancete mensal JUNHO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.812.019,88D	8.269,90	28.062,09	2.792.227,69D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.812.019,88D	8.269,90	28.062,09	2.792.227,69D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.812.019,88D	8.269,90	28.062,09	2.792.227,69D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.734.251,21D	8.269,90	0,00	5.742.521,11D
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.744.887,09D	0,00	0,00	1.744.887,09D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	37.670,67D	8.269,90	0,00	45.940,57D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2.935.321,33C	0,00	28.062,09	2.963.383,42C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.684,12C	0,00	14,80	1.698,92C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	295.505,53C	0,00	8.509,10	1.304.014,63C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	374.962,58C	0,00	3.231,51	378.194,09C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE ARA	532.116,82C	0,00	8.584,98	540.701,80C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	186.859,26C	0,00	2.306,20	189.165,46C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	34.506,54C	0,00	170,28	34.676,82C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	244.733,92C	0,00	2.198,66	246.932,58C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	262.930,56C	0,00	3.023,31	265.953,87C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.022,00C	0,00	23,25	2.045,25C
1.2.2.2.3	INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	6.095.501,48C	849.623,40	855.837,72	6.101.715,80C
2.1	CIRCULANTE	4.358.677,12C	849.623,40	855.237,72	4.364.291,44C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.358.677,12C	849.623,40	855.237,72	4.364.291,44C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	1.928.405,73C	446.655,87	442.501,94	1.924.251,80C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	1.928.405,73C	446.655,87	442.501,94	1.924.251,80C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	214.040,34C	145.401,42	173.517,24	242.156,16C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	64.384,55C	67.474,85	73.795,92	70.705,62C
00300.0	2.1.1.2.1.0300 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLH	0,00	0,00	1.204,60	1.204,60C
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	5.034,94C	5.426,69	5.688,29	5.296,54C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	20.683,49C	23.382,04	25.093,16	22.394,61C
00305.0	2.1.1.2.1.0305 RECISÕES CONTRATO A PAGAR	0,00	0,00	6.776,75	6.776,75C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	38.023,00C	38.023,00	34.390,00	34.390,00C
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643,12C	643,12	643,12	643,12C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	92.126,64C	74.898,72	99.721,32	116.949,24C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	195,39C	161,19	277,97	312,17C
00311.5	2.1.1.2.2.0311 CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	23.096,25	23.096,25C
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	24.603,10C	24.603,10	15.926,05	15.926,05C

Balancete mensal JUNHO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00313.1	2.1.1.2.2.0313 IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	37.581,24	37.581,24C
00314.0	2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER	57.181,14C	38.934,71	17.548,24	35.794,67C
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	498,28C	258,28	113,44	353,44C
00317.4	2.1.1.2.2.0317 ISQN A RECOLHER	36,63C	36,63	19,37	19,37C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	5.330,67C	5.330,67	3.450,63	3.450,63C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	540,95C	540,95	147,32	147,32C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	3.740,48C	5.033,19	1.560,81	268,10C
	2.1.1.2.4 DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	57.529,15C	3.027,85	0,00	54.501,30C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	19.027,36C	1.001,44	0,00	18.025,92C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	38.501,79C	2.026,41	0,00	36.475,38C
	2.1.1.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.068.423,51C	125.000,00	100.000,00	2.043.423,51C
	2.1.1.3.1 EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	2.068.423,51C	125.000,00	100.000,00	2.043.423,51C
00361.1	2.1.1.3.1.0361 BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	49.584,56C	0,00	0,00	49.584,56C
00365.4	2.1.1.3.1.0365 BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMITI	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
00391.3	2.1.1.3.1.0391 EMPRESTIMO VALOREM	125.000,00C	125.000,00	100.000,00	100.000,00C
	2.1.1.4 OUTROS DÉBITOS	147.807,54C	132.566,11	139.218,54	154.459,97C
	2.1.1.4.1 CREDORES DIVERSOS	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
05031.8	2.1.1.4.1.5031 VISANET	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
	2.1.1.4.2 SÓCIOS C/PARTICULAR	1.776,00C	1.776,00	1.777,00	1.777,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	888,00	888,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	889,00	889,00C
	2.1.1.4.3 PROVISÕES	96.726,59C	96.726,59	102.806,50	102.806,50C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	52.960,61C	52.960,61	54.025,42	54.025,42C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	14.193,49C	14.193,49	14.478,92	14.478,92C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	4.236,61C	4.236,61	4.321,78	4.321,78C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	18.795,29C	18.795,29	22.240,74	22.240,74C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	5.037,17C	5.037,17	5.960,56	5.960,56C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.503,42C	1.503,42	1.779,08	1.779,08C
	2.1.1.4.4 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	31.793,22C	8.154,02	20.125,54	43.764,74C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	13.332,94C	7.247,98	14.061,58	20.146,54C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	18.460,28C	906,04	6.063,96	23.618,20C
	2.2 NÃO CIRCULANTE	2.005.196,25C	0,00	600,00	2.005.796,25C
	2.2.1 EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.005.196,25C	0,00	600,00	2.005.796,25C
	2.2.1.1 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.150,97C	0,00	600,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1 EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.150,97C	0,00	600,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383 BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	30.827,93C	0,00	600,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
	2.2.1.2.1 DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	83.165,81C	0,00	0,00	83.165,81C
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	220.879,47C	0,00	0,00	220.879,47C

Balancete mensal JUNHO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.371,89D	0,00	0,00	268.371,89D
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
00378.6	2.4.7.1.1.0378 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	564.749,70D	1.709.921,65	1.638.945,81	635.725,54D
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	528.471,88D	1.649.243,45	1.638.945,81	538.769,52D
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	352.128,37D	1.616.070,82	1.634.268,75	333.930,44D
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	2.472.089,98C	142.521,64	603.852,82	2.933.421,16C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	3.325.297,41C	0,00	602.005,54	3.927.302,95C
00904.0	3.1.1.1.1.0904 REVENDAS	727.445,04C	0,00	268.467,89	995.912,93C
00906.7	3.1.1.1.1.0906 VENDAS	1.626.404,13C	0,00	0,00	1.626.404,13C
00907.5	3.1.1.1.1.0907 INDUSTRIALIZAÇÃO	971.448,24C	0,00	333.537,65	1.304.985,89C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	853.207,43D	142.521,64	1.847,28	993.881,79D
00910.5	3.1.1.1.2.0910 (-)IPI FATURADO	232.460,46D	34.608,20	0,00	267.068,66D
00911.3	3.1.1.1.2.0911 (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	66.203,56D	18.712,07	0,00	84.915,63D
00912.1	3.1.1.1.2.0912 (-)COFINS S/FATURAMENTO	86.488,36D	15.926,05	0,00	102.414,41D
00913.0	3.1.1.1.2.0913 (-)ICMS S/SAÍDAS	305.011,49D	50.688,10	1.847,28	353.852,31D
00915.6	3.1.1.1.2.0915 (-)PIS S/FATURAMENTO	18.739,13D	3.450,63	0,00	22.189,76D
00917.2	3.1.1.1.2.0917 (-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	144.304,43D	19.136,59	0,00	163.441,02D
3.1.1.2	CUSTOS	1.532.299,72D	1.097.694,12	926.887,62	1.703.106,22D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.532.299,72D	1.097.694,12	926.887,62	1.703.106,22D
00386.7	3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDAS	73.403,78D	237.235,10	56.890,08	1.253.748,80D
00430.8	3.1.1.2.5.0430 MERCADORIAS	350.026,23D	80.173,03	1.701,15	428.498,11D
00431.6	3.1.1.2.5.0431 FRETES S/COMPRAS	132.895,65D	27.690,10	791,18	159.794,57D
00435.9	3.1.1.2.5.0435 (-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	0,00	0,00	4.425,48	4.425,48C
00444.8	3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	170.787,01D	752.595,89	0,00	4.923.382,90D
00445.6	3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	194.812,95C	0,00	863.079,73	5.057.892,68C
3.1.1.3	DESPESAS	1.291.918,63D	375.855,06	103.528,31	1.564.245,38D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	437.413,20D	206.388,02	96.726,60	547.074,62D
00601.7	3.1.1.3.2.0601 CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	34.257,48D	14.621,38	5.740,03	43.138,83D
00602.5	3.1.1.3.2.0602 13º SALÁRIO	23.800,33D	24.609,19	18.795,29	29.614,23D
00604.1	3.1.1.3.2.0604 PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.448,73D	35.381,04	19.230,67	81.599,10D
00605.0	3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS	255.612,40D	65.292,72	0,00	320.905,12D
00606.8	3.1.1.3.2.0606 FÉRIAS	31.969,01D	60.471,23	52.960,61	39.479,63D
00607.6	3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	16.345,25D	4.016,46	0,00	20.361,71D
00608.4	3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE	9.980,00D	1.996,00	0,00	11.976,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	21.014,45D	10.943,13	580,43	31.377,15D
00616.5	3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	13.234,40D	2.166,18	580,43	14.820,15D
00618.1	3.1.1.3.3.0618 CRECHE	1.536,06D	517,72	0,00	2.053,78D
00619.0	3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	3.714,69D	7.920,23	0,00	11.634,92D

Balancete mensal JUNHO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 005

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
00621.1	3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE	1.802,00D	339,00	0,00	2.141,00D	
00622.0	3.1.1.3.3.0622 UNIFORMES	727,30D	0,00	0,00	727,30D	
	3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	811.240,04D	153.052,05	6.221,28	958.070,81D
00652.1	3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	1.945,00D	0,00	0,00	1.945,00D	
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	85,20D	8,50	0,00	93,70D	
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.018,01D	1.913,97	0,00	6.931,98D	
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/ VENDAS PJ	118.084,89D	14.212,71	0,00	132.297,60D	
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	38,78D	19,96	0,00	58,74D	
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	797,75D	96,05	0,00	893,80D	
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	136.817,45D	27.430,14	0,00	164.247,59D	
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	7.740,47D	1.577,73	0,00	9.318,20D	
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	19.339,34D	4.886,57	0,00	24.225,91D	
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	500,00D	0,00	0,00	500,00D	
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	7.996,80D	12.839,10	0,00	20.835,90D	
00669.6	3.1.1.3.4.0669 DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS	184,00D	0,00	0,00	184,00D	
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	140.470,84D	36.778,91	6.221,28	171.028,47D	
00672.6	3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	66.941,55D	6.153,00	0,00	73.094,55D	
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/ VENDAS	25.433,35D	600,00	0,00	26.033,35D	
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	1.565,10D	333,70	0,00	1.898,80D	
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	4.598,27D	3.350,00	0,00	7.948,27D	
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	52.222,98D	4.850,00	0,00	57.072,98D	
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	1.329,89D	295,72	0,00	1.625,61D	
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	90.079,77D	19.462,07	0,00	109.541,84D	
00686.6	3.1.1.3.4.0686 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	71,20D	192,00	0,00	263,20D	
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	16.621,54D	61,32	0,00	16.682,86D	
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	770,00D	406,00	0,00	1.176,00D	
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	8.088,88D	1.472,82	0,00	9.561,70D	
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	28.323,00D	878,00	0,00	29.201,00D	
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA)	381,30D	171,20	0,00	552,50D	
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	3.896,68D	0,00	0,00	3.896,68D	
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAIA	64.312,45D	12.862,49	0,00	77.174,94D	
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	2.763,33D	2.200,09	0,00	4.963,42D	
00707.2	3.1.1.3.4.0707 DESPESAS COM RESÍDUOS	3.700,00D	0,00	0,00	3.700,00D	
00708.0	3.1.1.3.4.0708 FESTAS E EVENTOS	1.122,22D	0,00	0,00	1.122,22D	
	3.1.1.3.8	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	22.250,94D	5.471,86	0,00	27.722,80D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	3.253,31D	631,95	0,00	3.885,26D	
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	16.319,00D	3.240,00	0,00	19.559,00D	
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	64,43D	0,00	0,00	64,43D	
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	1.714,20D	499,91	0,00	2.214,11D	
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	900,00D	1.100,00	0,00	2.000,00D	
	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	2.217,52C	0,00	6,87	2.224,39C
	3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	2.217,52C	0,00	6,87	2.224,39C
	3.1.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	2.217,52C	0,00	6,87	2.224,39C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	74,16C	0,00	6,83	80,99C	
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	412,70C	0,00	0,02	412,72C	
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	1.730,66C	0,00	0,02	1.730,68C	
	3.1.3	OUTRAS RECEITAS	3.910,15C	0,00	4.641,65	8.551,80C
	3.1.3.1	OUTRAS RECEITAS	3.910,15C	0,00	4.641,65	8.551,80C
	3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS	3.910,15C	0,00	4.641,65	8.551,80C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	85,20C	0,00	8,50	93,70C	

Balancete mensal JUNHO/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 006

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	3.824,95C	0,00	4.633,15	8.458,10C
	3.1.4 DESPESAS FINANCEIRAS	150.790,71D	32.673,94	1,00	183.463,65D
	3.1.4.1 DESPESAS FINANCEIRAS	150.790,71D	32.673,94	1,00	183.463,65D
	3.1.4.1.1 DESPESAS FINANCEIRAS	150.790,71D	32.673,94	1,00	183.463,65D
00846.0	3.1.4.1.1.0846 DESPESAS BANCARIAS	26.100,70D	5.138,54	1,00	31.238,24D
00847.8	3.1.4.1.1.0847 DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	114.263,77D	26.577,93	0,00	140.841,70D
00848.6	3.1.4.1.1.0848 DESCONTOS CONCEDIDOS	85,09D	15,91	0,00	101,00D
00849.4	3.1.4.1.1.0849 JUROS PASSIVOS	10.341,15D	941,56	0,00	11.282,71D
	3.1.5 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	31.680,47D	498,69	27,54	32.151,62D
	3.1.5.1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	31.680,47D	498,69	27,54	32.151,62D
	3.1.5.1.1 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	31.680,47D	498,69	27,54	32.151,62D
00811.7	3.1.5.1.1.0811 IOF	63,40D	4,49	0,00	67,89D
00817.6	3.1.5.1.1.0817 ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	29.076,34D	494,20	0,00	29.570,54D
00818.4	3.1.5.1.1.0818 IPTU	1.981,06D	0,00	0,00	1.981,06D
00819.2	3.1.5.1.1.0819 ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	559,67D	0,00	27,54	532,13D
	3.2 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	60.678,20	0,00	96.956,02D
	3.2.1 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	60.678,20	0,00	96.956,02D
	3.2.1.1 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	60.678,20	0,00	96.956,02D
	3.2.1.1.1 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	60.678,20	0,00	96.956,02D
00863.0	3.2.1.1.1.0863 PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	14.794,22D	23.096,25	0,00	37.890,47D
00865.6	3.2.1.1.1.0865 PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	21.483,60D	37.581,95	0,00	59.065,55D

		ANTERIOR	MOVIMENTOS	ATUAL
1	Total do ATIVO	5.530.751,78D	64.761,52C	5.465.990,26D
2	Total do PASSIVO	6.095.501,48C	6.214,32C	6.101.715,80C
	Diferença	564.749,70C	70.975,84C	635.725,54C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 30 DE JUNHO DE 2019.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 88.304.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:31 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **666E.1156.4FA3.00C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda



Parâmetros Informados

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Contribuinte: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Arrecadação: 01/06/2019 a 28/06/2019

Tipo do Documento: Todos

Código de Receita: Todos

Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	19/06/2019	19/06/2019	01/05/2019	1410	7161916160468727	21.326,60
DARF	19/06/2019	19/06/2019	31/05/2019	0561	10174815194033913	161,19
DARF	19/06/2019	19/06/2019	31/05/2019	5952	10174815194001173	540,95
DARF	19/06/2019	19/06/2019	31/05/2019	8045	10174815194001177	83,78
DARF	19/06/2019	19/06/2019	31/05/2019	8830	10174815194001333	174,50
DARF	25/06/2019	25/06/2019	31/05/2019	2172	10174815197003108	24.603,10
DARF	25/06/2019	25/06/2019	31/05/2019	8109	10174815197003107	5.330,67
DARF	28/06/2019	28/06/2019	28/06/2019	1124	7031917010662545	2.273,42
DARF	28/06/2019	28/06/2019	28/06/2019	1734	7171916479898530	1.123,50